



República Federativa do Brasil
1º Registro de Imóveis de São Luís - MA
Registrador – Zenildo Bodnar



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

FLS.184

LIVRO N.º 2 - G A

MATRÍCULA N.º 33.581 PROTOC. Nº55.847-143-1C

DATA 30 de julho de 1990

IMÓVEL: Constituído de sala de nº401, do Edifício COMERCIAL SÃO FRANCISCO, situado à Avenida Marechal Castelo Branco, sob o nº333, no bairro de São Francisco, nesta cidade, e a fração ideal do terreno foreiro a União, resultante da unificação dos lotes nºs. 0116 a 20, da quadra 10, assim descrito: **SALA Nº401** - fica localizada no quarto pavimento, com frente para a Avenida Colares Moreira e mede 3,00m; lateral direita, limita-se com as salas nºs.402,403 e 404 do mesmo pavimento e mede 1,30m; lateral esquerdo, limita-se com o terreno de terceiros e mede 9,30m; fundos, limita-se com sanitário feminino e mede 3,00m, com uma área privativa de 31,04m², área de uso comum de 19,97m² e fração ideal do terreno correspondente a 11,92m² ou 1,11% sem banheiro. **PROPRIETÁRIA - C I M A EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA.**, com sede nesta cidade, CGC/MF, nº06.351.076/0001-48. **REGISTRO ANTERIOR - MAT.17.463, as fls. 039 do Livro nº2-CM deste Cartório.** O referido é verdade e dou fé. São Luís MA, 30 de julho de 1990.-

REGISTRO Nº01-COMPRA E VENDA: CERTIFICADO, que a vista da escritura pública de compra e venda, lavrada nesta cidade em data de 08 de junho de 1990, nas notas do tabelião do 1º - Ofício, dr. TITO ANTONIO DE SOUSA SOARES, as fls.193 a 194vº do Livro nº538, o imóvel desta matrícula, foi adquirido por: **JACQUELINE ROSA DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, estudante, residente na cidade do Rio de Janeiro-RJ, identidade nº937358-MA, CIC-nº290498813/00; na compra feita a sua proprietária acima qualificada, pela quantia de CR\$10,22.-o referido é verdade e dou fé. São Luís MA, 30 de julho de 1990.-

AVERBAÇÃO Nº01 - CASAMENTO: - CERTIFICADO, que a vista da Certidão de Casamento nº2449, passada a folhas 273 do livro nº09-B Auxiliar de Registro de Casamento do Cartório de Registro Civil, da 2ª Zona desta Capital, datada de 28 de Dezembro de 1991, onde consta que **Jacqueline Rosa da Costa**, casou-se com **Haroldo Paiva de Brito**, sob o regime da comunhão parcial de bens, e que passou a assinar-se **Jacqueline Rosa da Costa Brito**. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 09 de Setembro de 2009.- (AO)

AVERBAÇÃO Nº02 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL: - CERTIFICADO, que à vista da sentença prolatada em 07 de Maio de 2001, pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara da Família, desta Capital, Dr. Raimundo Nonato Magalhães Melo, a qual transitou livremente em julgado, conforme processo nº 7502/01, objetada Ação de Separação Consensual do casal **Haroldo Paiva de Brito** e **Jacqueline Rosa da Costa Brito**, onde a separada voltará a usar seu nome de solteira, ou seja **JACQUELINE ROSA DA COSTA**, tendo ainda a referida separação judicial consensual convertida em Divórcio, conforme processo 1958/07, sentença prolatada em data de 07.03.2007, proferida pelo mesmo magistrado. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 09 de setembro de 2009.- (AO)

REGISTRO Nº02 - COMPRA E VENDA: - CERTIFICADO; que à vista da Escritura Pública de Compra e Venda, passada nesta cidade em data de 29 de Abril de 2008, nas notas do tabelião do 3º Ofício, Dr. José Maria Pinheiro Meireles, às folhas 069, do livro de notas nº0538; que o imóvel desta matrícula foi adquirido por **MARIA DO SOCORRO LOPES DE SOUSA**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, CI nº209894 SSP/MA, CPF nº063.048.853-34, residente nesta cidade, na compra feita a **JACQUELINE ROSA DA COSTA BRITO**, quando casada hoje divorciada se assina **JACQUELINE ROSA DA COSTA**, brasileira, divorciada, advogada, CI nº92620698-2 SSP/MA, CPF nº290.498.813-00, residente nesta cidade, pela quantia de R\$24.000,00. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 09 de Setembro de 2009.- (AO)

PROT.-126.926-076-1F

REGISTRO Nº03 - COMPRA E VENDA: - CERTIFICADO, que à vista do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Quitado Comercial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, com caráter de escritura pública, datado de 19 de junho de 2013, que o imóvel desta matrícula, foi adquirido por **DOMINGOS BERGE CUTRIM**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, corretor imov seguros títulos, RG Nº0338560320070 SSP/MA, e do CPF Nº259.772.291-00 e sua esposa **ELIENE GALVÃO BERGE CUTRIM**, brasileira, assistente social, RG Nº 0299896820054 SSP/MA, CPF Nº175.571.433-53, residentes e domiciliados em Avenida 08, BL 02, Apt 303, C DEL MA RE, Turu, nesta cidade, na compra feita a **MARIA DO SOCORRO LOPES DE SOUSA**, brasileira, solteira, serv pub estadual, RG Nº209894 SSP/MA, CPF Nº063.048.853-34, residente e domiciliada em Alameda 01, BL C, Apt. 02, Bequi mão nesta cidade, pela quantia de R\$120.000,00 pagos da seguinte forma:- R\$24.000,00 (com recursos próprios) e R\$96.000,00 (mediante financiamento concedido pela Credora Fiduciária). O referido é verdade e dou fé. São Luís 21 de junho de 2013. was

REGISTRO Nº04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - CERTIFICADO, que à vista do mesmo instrumento objeto do registro nº03 desta matrícula, o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária por seu(s) comprador(es)/devedor(es)/fiduciantes, acima qualificados em favor da Credora Fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$ 96.000,00 que será pago no prazo de amortização em 240 meses, pelo Sistema de Amortização - SAC, com taxa de juros (%) ao ano nominal de 11,3866 e efetiva de 12,0002 com vencimento do primeiro encargo mensal em 19.07.2013 e reajuste dos encargos de acordo com a Cláusula Sexta. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 21 de junho de 2013

OFICIAL DO REGISTRO



República Federativa do Brasil
1º Registro de Imóveis de São Luís - MA
Registrador – Zenildo Bodnar



REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AVERBAÇÃO Nº03 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CERTIFICO, que à vista do crédito constante do registro nº 04 desta matrícula, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário CCI Nº155552700729 SÉRIE: 0613, com a mesma garantia, valor, taxa de juros, vencimento e demais condições de pagamento. O referido é verdade, e dou fé. São Luís, 21 de junho de 2013. was

prot n: 152.218.054-1G Selo NR 017256958-961

OFICIAL DO REGISTRO

AV.08/33.581 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO DA SEQUÊNCIA DOS ATOS - São Luís/MA, 25 de Abril de 2023: Procede-se à presente, ex officio, nos termos do Art. 213, da Lei nº6.015/73, para retificar a ordem dos assentos a partir da AV.01, da seguinte forma: AV.02, AV.03, R.04, R.05, R.06 e AV.07. **OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS:** Por força da Decisão nº16822020 proferida no processo nº17.034/2021, pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor Geral de Justiça, este ato está isento de emolumentos. Dou fé. GR/TM. Selo nº AVESVD0297020971EWUHEZQ9F39.

- () Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
() Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

AV.09/33.581 - REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL - RIP - Protocolo nº249.631, data do protocolo 18/04/2023: Conforme requerimento, instruído com a Certidão de Autorização para Transferência - CAT, expedida pela Superintendência do Patrimônio da União do Maranhão, o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à União, sob o RIP nº0921 0103005-54. Dou fé. GR/TM. Emolumentos: R\$105,83. FERC: R\$3,17. FUNDOS: R\$8,46. Selo nº AVESVD029702JYB3UPCOM40RPFJ13. São Luís/MA, 26/04/2023.

- () Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
() Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

AV.10/33.581 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - Protocolo nº249.631, data do protocolo 18/04/2023: Conforme Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado aos 16/01/2023, em Florianópolis/SC, através do(a) credor(a), fica **CANCELADA** a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI Nº155552700729 Série: 0613, constante na AV.07 desta matrícula. Dou fé. GR/TM. Emolumentos: R\$105,83. FERC: R\$3,17. FUNDOS: R\$8,46. Selo nº AVECAN029702NPALZ0LRBL04A147. São Luís/MA, 26/04/2023.

- () Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
() Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

AV.11/33.581 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº249.631, data do protocolo 18/04/2023: Conforme requerimento datado aos 16/01/2023, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante constante no R.06, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº242.928, foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF. Foi apresentada a Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº005548634-72, Regime: Aforamento, Natureza da transação: Onerosa, expedida em 17/04/2023, pela Superintendência do Patrimônio da União - Maranhão, foi recolhido o laudêmio no valor de R\$902,87 (novecentos e dois reais e oitenta e sete centavos), a cinco por cento do valor do domínio pleno do terreno, fica o foreiro autorizado a transferir por outras transações onerosas, o terreno do imóvel desta matrícula. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº92120231334501, emitida em 03/01/2023, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), em 16/08/2017, tendo como base de cálculo o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Guia nº16412508. Dou fé. GR/TM. Emolumentos: R\$1.126,90. FERC: R\$33,80. FUNDOS: R\$90,14. Selo nº REGTOR0297026AOMJ2UBRR3L0J00. São Luís/MA, 26/04/2023.

- () Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
() Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

FINAL DE
MATRÍCULA

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia.

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERINT02970280IV56LB07FDUH01, 26/04/2023
13:57:25, Ato: 16.24.4, Parte(s): DANIELE
FYDRYSZEWSKI VILASFAM - CM 11101, Total R\$
88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP
R\$ 3,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Por expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.